

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 150/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 150/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, o pedido de antecipação de 21 (vinte e um) dias remanescentes de suas férias relativas ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas para o período de 29/11 a 19/12/2006, **a fim de serem usufruídas de 20/11 a 10/12/2006**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/outubro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno